

22.832

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de julho de 1.978

FLS.	MATRICULA
1	22.832

Imóvel: A parte ideal de Cr\$105.000,00 sobre a avaliação de Cr\$210.000,00 (Cr\$210.000,00) na área de terras de mais ou menos 15 hectares limitada ao norte com terras que são ou foram de Marino Gomes dos Santos; ao leste com o Furado Grande; ao sul e parte do oeste com o Saco do Pavão, e o restante com o banhado da própria ilha. - Bairro: Ilha do Pavão. -

Proprietários: Adelina Silveira de Aguiar, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 184.986.200-50 (a parte ideal de Cr\$26.250,00 sobre a avaliação de Cr\$210.000,00); José Ignácio da Silveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 007.578.530/40 (Cr\$26.250,00 sobre a avaliação de Cr\$210.000,00); Antoninha Santos da Silveira, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 185.437.400/00 (Cr\$26.250,00 sobre a avaliação de Cr\$210.000,00); Oswaldo José da Silveira, comerciante e sua esposa Maria Luiza Fernandes da Silveira, do lar, ambos brasileiros, CPF nº 099.571.350/25 (Cr\$13.125,00 sobre a avaliação de Cr\$210.000,00); Maria de Lourdes da Silveira Gonçalves, do lar e seu esposo Adão Carlos Dias Gonçalves, comerciante, ambos brasileiros, CPF nº 126.955.999-00 (Cr\$13.125,00 sobre a avaliação de Cr\$210.000,00), todos domiciliados nesta capital. -

Origem: 3 EU fs 163, 164, 165 e 166 sob nºs 142.154, 142.160, 142.162, 142.164 e 142.168, datados de 19 de fevereiro de 1974. -

A escr. A Of. ajudante.

R.1/22.832 28 de julho de 1978. -

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 21 de outubro de 1977 no Cartório Distrital de Tristeza, nesta capital e Mandado datado de 07 de julho de 1978 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto da Vara dos Registros Públicos desta capital. -

Transmitentes: Adelina Silveira de Aguiar; José Ignácio da Silveira; Antoninha Santos da Silveira; Oswaldo José da Silveira e sua esposa Maria Luiza Fernandes da Silveira; Maria de Lourdes da Silveira Gonçalves e seu esposo Adão Carlos Dias Gonçalves, já qualificados. -

Adquirente: Edel - Empresa de Engenharia Limitada, com sede nesta capital, CGC nº 92.854.900/0001/00. -

Valor: Cr\$68.000,00. -

A escr. A Of. ajudante.

Av. 2/22.832 13 de novembro de 1979. -

Retificação de CGC: Conforme petição de Edel - Empresa de Engenharia Ltda., datada de 27.10.1979, instruída com prova hábil de CGC -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

22.832



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

instruída com prova hábil, o CGC correto da adquirente do R.1/22.832 (R.1/22.832), é 92.854.900/0001-14, e não como constou.-

A Of. Ajudante: *Magina Boste M*

R.3/22.832 13 de novembro de 1979.-

Hipoteca: Escrito particular de 27.12.74, aditado por outro de 18.07.1979.-

Devedora: Edel - Empresa de Engenharia Limitada., com sede nesta Capital, CGC nº 92.854.900/0001-14.-

Credora: Companhia Real de Crédito Imobiliário (Sul), com sede nesta Capital, CGC nº 92.723.576/0001-03.-

Valor da Dívida: Cr\$8.200.000,00.-

Prazo: 20 meses.-

Juros: 10% ao ano.-

1a. Hipoteca, com outro imóvel.-

A Of. Ajudante: *Magina Boste M*

R.4/22.832 13 de novembro de 1979.-

Hipoteca: Escrito particular de 20.06.76, aditado por outro de 18.07.1979.-

Devedora: Edel - Empresa de Engenharia Limitada., já qualificada.-

Credora: Companhia Real de Crédito Imobiliário (Sul), já qualificada

Valor da Dívida: Cr\$8.335.282,07.-

Prazo: 20 meses.-

Juros: 10% ao ano.-

2a. Hipoteca, com outro imóvel.-

A Of. Ajudante: *Magina Boste M*

Av.5/22832- 28 de agosto de 1980.-

Cancelamento: Por escrito particular, datado de 10-4-1980, a credora das hipotecas objeto dos Rs: 3 e 4/22832, autorizou o cancelamento das mesmas, face a consolidação das dívidas.-

A esc. autorizada. *Diana Leuzinho Pires*

R.6/22832- 28 de agosto de 1980.-

Hipoteca: Escrito particular, datado de 10-4-1980.-

Devedora: Edel-Empresa de Engenharia Ltda., já qualificada.-

Credora: Companhia Real de Crédito Imobiliário(Sul), com sede nesta capital, CGC nº 92.723.576/0001-03.-

Valor da dívida: Cr\$41.685.973,15.-

Prazo: 18 meses.- (Dezoito meses).-

Juros: 10% ao ano.-

1a. hipoteca: com outros, imóveis.-

A esc. autorizada. *Diana Leuzinho Pires*

Av.7/22832- 30 de novembro de 1983.-

Cancelamento: Por escrito particular, datado de 20-5-1982, a credora da hipoteca objeto do R.6/22832, autorizou o cancelamento da mesma.-

A esc. autorizada. *Diana Leuzinho Pires*

CONTINUA A FICHA N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

[Handwritten Signature]

PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 1.9 83

FLS.

MATRÍCULA

2

22832

Continuação das fs. lv, matrícula nº 22832.-

R.8/22832- 30 de novembro de 1983.-

Hipoteca:Escrito particular, datado de 20-5-1982.-

Devedora:Edel-Empresa de Engenharia Ltda., já qualificada.-

Credora:Companhia Real de Crédito Imobiliário(Sul), já qualificada.-

Valor da divida:Cr\$153.186.386,03.-

Prazo:15 prestações mensais, continuas e sucessivas, vencendo-se a la., em 20-07-1982.-

Juros:10% ao ano.-

la. hipoteca:com outro imovel.-

A esc. autorizada

[Handwritten Signatures]

Av.9/22.832 23 de janeiro de 1991.-

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 08 de janeiro de 1991, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.8 da presente matrícula.-

0 esc. autorizado:

[Handwritten Signature]

Av.10/22.832 26 de janeiro de 1999

Noticia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 01198436105 da 8ª Vara Cível desta Capital.

Protocolo: nº 508980 datado de 19/01/1999.

URE=1,00 Registradora Substituta.

[Handwritten Signature]

R.11/22.832 19 de julho de 1999.-

Penhora: Mandado datado de 26.05.1999 do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Sentença nº 01198436105 que Carlos Alberto Souza Flores e Sonia Beatriz Porto Flores movem contra Edel Empresa de Engenharia S/A.- Auto de Penhora datado de 24.08.1998.

Proprietária do Imóvel: Edel Empresa de Engenharia Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 92.854.900/0001-14.-

Ré: Edel Empresa de Engenharia S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 92.854.900/000-14.-

Autores: Carlos Alberto Souza Flores, brasileiro, casado, projetista, domiciliado em Cachoeirinha/RS, CIC nº 384.588.490-91 e Sonia Beatriz Porto Flores, brasileira, casada, funcionária pública, domiciliada em Cachoeirinha/RS.-

Valor da Causa:R\$1.724,50 em julho de 1998.-

Protocolo nº 518.350 de 14.07.1999.-

URE=4,49

A esc.autorizada:

[Handwritten Signature]

AV-12/22.832(AV-doze/vinte e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 16/9/2021.-

CONTINUA NO VERSO

22.832
- MATRÍCULA -
 Conselho Nacional
de Registros
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0022832-67

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024

FICHA	MATRÍCULA
3	22.832

Continuação da folha 1v.

AV-14/22.832(AV-quatorze/vinte e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 12/11/2024.-

RESTRICÇÃO JUDICIAL - Nos termos do ofício número 10071854207, de 12 de novembro de 2024, extraído da Ação Civil Pública Cível número **5081637-25.2020.8.21.0001/RS**, da 20ª Vara Cível e de Ações Especiais da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, em que figuram como autor **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e como réus **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**; e **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, fica constando que foi determinada a averbação de **proibição de compra e venda, bem como de edificação no local** do imóvel objeto desta matrícula, em razão da decisão proferida na Ação Civil Pública conexa número 5002406-66.2008.8.21.0001/RS.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **999.146**, em 12/11/2024.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400003.16431 - nr Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 13/12/2024 às 10:53:54. Hash:

B1120028A374BE91FFFA2E29A9AEF6BACAC8F18F71646D4C0173807F83A956F2

AV-15/22.832(AV-quinze/vinte e dois mil e oitocentos e trinta e dois), em 4/11/2025.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202211.1416.02445591-TA-050 - CNIB, de 14/11/2022, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-12**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.019.515**, em 4/11/2025.-

EMOLUMENTOS - R\$52,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.84610 - efp Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000** em 11/11/2025 às 09:31:06. Hash:

095C923ED7CA14C85AA45CD35D1CAD725933F0FDC7C1C85B022EEEB1AD2D0DD9.

CONTINUA NO VERSO